



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 10/2014-PROPEP/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL)
SEGUNDO SEMESTRE DE 2014

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em AGRONOMIA (Produção Vegetal) da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu curso de mestrado especificados neste Edital, com prazo máximo de conclusão de 24 (vinte e quatro) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2014.02 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Programa.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de até 03 (três) para o curso de mestrado, vinculadas à área de concentração em PRODUÇÃO VEGETAL, conforme quadro 1:

QUADRO 1

CURSO	NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Nº DE VAGAS
AGRONOMIA	Mestrado	Produção Vegetal	03
TOTAL			03

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas **exclusivamente na Coordenação do Curso**, no período especificado no quadro de cronograma que consta no anexo 1 deste Edital, item B.

§ 1º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 3º Os candidatos deverão entregar a documentação no horário de **9h às 12h** e **13h às 16h** no seguinte endereço: Centro de Ciências Agrárias – CECA, BR 104 Norte km 85, Campus Rio Largo, Mata do Rolo, Rio Largo- AL.

§ 1º Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme Art. 2º.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário

PROCESSO SELETIVO – PPG EM AGRONOMIA – CECA - UFAL (Edital n.º10/2014)
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP: 57072-900

Modelo para remetente

Nome completo do(a) Candidato(a)
Endereço completo

b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar o programa através de um dos seguintes endereços de e-mail: vilmaferreira@ceca.ufal.br ou vmarques_ferreira@hotmail.com

§ 2º No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em Cartório.

§ 3º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

§ 4º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO 2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
1. AGRONOMIA	(82) 3261-3470/3920/2953/2221 Ramal 261 Site: http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ceca/pos-graduacao/agronomia E-mail: vilmaferreira@ceca.ufal.br , vmarques_ferreira@hotmail.com Universidade Federal de Alagoas – Centro de Ciências Agrárias - Campus Rio Largo – BR 104 Norte Km 85, Mata do Rolo, Rio Largo/AL CEP 57100-000

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos portadores de diploma de nível superior em Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola ou Ciências Biológicas, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Parágrafo Único – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Art. 5º Os candidatos deverão entregar, até a data limite do período de inscrição, indicada no Anexo 1, item B, deste Edital, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Anexo 2) também disponível na página do curso;
- II. 01 (uma) foto 3x4;
- III. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;
- IV. Cópia autenticada do Diploma(s) ou Certidão de Conclusão de Curso(s) de Graduação, emitidos pela(s) instituição(ões) onde o(s) título(s) foi(ram) obtido(s).
- V. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação para os candidatos a mestrado.
- VI. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, **assinado** e encadernado, devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e atividades (**até o limite máximo a ser pontuado**, conforme Anexo 1- Item D) organizados, encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo.
- VII. Declaração de anuência do empregador, para candidatos com vínculo empregatício, conforme modelo (Anexo 3).

§ 1º A comprovação de que trata o inciso IV poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

§ 2º As cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório. Serão aceitas cópias validadas por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional com número de SIAPE e assinatura do servidor. A autenticação por servidores da secretaria de Pós-Graduação do CECA será realizada **até SETE dias antes do prazo de encerramento das inscrições**, após esse prazo não haverá atendimento para este fim.

Art. 6º A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 7º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Programa de Pós-Graduação.

Art. 8º O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

§ 1º As informações relativas a bibliografias, temas da prova escrita, vagas disponíveis por temas específicos de pesquisa, distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação de histórico escolar estarão disponíveis no anexo deste Edital.

§ 2º Serão divulgados no portal e nos quadros de aviso do Programa de Pós-Graduação o local e horário de realização da prova de conhecimentos específicos.

§ 3º Para a prova escrita deverá ser utilizada caneta esferográfica na cor azul ou preta, não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

§ 4º Para a análise curricular, será utilizado o barema indicado nos anexos deste edital.

Art. 9º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, por área de concentração e/ou por linha de pesquisa, de acordo com a distribuição interna do programa, quando houver.

§ 1º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior número de trabalhos publicados em periódicos indexados com Qualis da Área de Ciências Agrárias I da CAPES
- II. Maior número de resumos expandidos publicados em Anais de Eventos Científicos da área de Agronomia
- III. Maior número de resumos publicados em Anais de Eventos Científicos da Área de Agronomia.

§ 2º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação na área de concentração e linha de pesquisa.

§ 3º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 10 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenações dos Cursos, em suas páginas eletrônica <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais> e: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ceca/pos-graduacao/agronomia>, respectivamente.

Art. 11 O candidato poderá recorrer do **resultado de cada etapa** ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital e anexo do Programa, e poderá recorrer à PROPEP do **resultado final**, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 12 Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

Art. 13 A matrícula acadêmica e institucional dos candidatos selecionados será realizada na **Coordenação do Curso**, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 6º, os candidatos a Mestrado somente poderão realizar suas matrículas institucionais quando comprovarem que cumpriram com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

§ 2º Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação os alunos com Diploma de Graduação, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC nas áreas descritas no **Artigo 4º** deste Edital.

§ 3º No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

§ 4º Em caso de alunos estrangeiros é necessária a apresentação de visto de estudantes.

§ 5º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

§ 6º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

Art. 14 A previsão para o início das aulas é **Agosto de 2014**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

Art. 16 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.
- IV. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início;

Art. 17 As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

Art. 18 As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.

Art. 19 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através dos telefones (82) 3261-3470/3920/2953/2221 Ramal 261, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 20 Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.

Art. 21 O regimento de cada programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.

Art. 22 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

Maceió, 30 de junho de 2014.

Profa. Dra. Vilma Marques Ferreira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.ª Dr.ª Simoni Plentz Meneghetti
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO 1 DO EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

A. DO PÚBLICO ALVO

Poderão de inscrever no processo de seleção objeto deste Edital, profissionais portadores de diploma de nível superior, reconhecidos pelo MEC, e em Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola ou Ciências Biológicas.

B. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	PERÍODO
Inscrições	30/06/2014 a 28/07/2014
Entrega da documentação	Até 28/07/2014
Homologação das Inscrições	29/07/2014
Período de recurso da homologação	29 a 31/07/2014
Resultado do recurso da homologação	01/08/2014
Análise do histórico e do Currículo	01 a 05/08/2014
Prova de conhecimentos específicos	04/08/2014
Resultado preliminar	05/08/2014
Período para recurso	06 a 08 /08/2014
Resultado final	11/08/2014
Período previsto de matrícula acadêmica e institucional	12/08 a 15/08/2014

C. DO PROCESSO SELETIVO

As provas serão realizadas no auditório do Centro de Ciências Agrárias conforme calendário constante neste Edital.

O processo de seleção compreende:

	I. Análise do Histórico Escolar	II. Prova de Conhecimentos Específicos	III. Análise do Currículo
Caráter	Classificatório	Classificatório	Classificatório
Peso	05	02	03

OBSERVAÇÃO:

A nota do candidato será a média ponderada dos itens I, II e III.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) na média geral ponderada. Será considerado aprovado e selecionado o candidato que for aprovado e classificado entre os 05 (cinco) primeiros colocados, após o cálculo da média ponderada dos itens I, II e III do quadro acima.

D. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

A análise do currículo será realizada pela comissão de seleção do Programa de Mestrado em Agronomia - Produção Vegetal. O currículo deve ser entregue impresso no ato da inscrição e também estar disponível na Plataforma Lattes / CNPq. Para obtenção da nota do currículo, atribuir-se-á **nota 10 ao candidato que obtiver a maior pontuação**, sendo a nota dos demais candidatos calculada como uma proporção desta, de acordo com a respectiva pontuação obtida no currículo.

Os critérios de pontuação são apresentados conforme quadro abaixo, **considerando apenas itens relacionados com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia**.

Atividade	Pontuação Ponto/atividade
Participação em grupos de pesquisa (certificado por instituições oficiais) (máximo 1).	1,0
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico financiado por agência de fomento (máximo 2).	2,0
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico (internacional).	1,5
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico (nacional ou regional) Máximo 3.	1,0
Participação em evento científico internacional ou nacional (por participação) Máximo 3.	1,5
Participação em evento científico regional ou local (por participação) Máximo 3.	0,5
Participação como Bolsista de Iniciação Científica ou como Estudante Colaborador de Iniciação Científica (por ano de participação).	3,0
Participação em Programa Institucional de Monitoria (graduação) (por ano de participação) Máximo 3.	1,0
Participação em Programa Institucional de Bolsa Permanência (graduação) (por ano de participação) Máximo 3.	0,5
Participação em estágio com certificado emitido por instituição pública ou privada (carga horária mínima de 120h, por estágio). Máximo de 3. OBS. Não serão aceitas declarações emitidas pelo orientador.	0,5
Docente de graduação (por semestre letivo) Máximo 10.	1,0
Docente de ensino médio (por ano letivo) Máximo 10.	0,5
Docente de ensino fundamental (por ano letivo) Máximo 10.	0,2
Experiência profissional, excetuando-se docência, em empresa pública e/ou privada, por ano (máximo 10).	0,2
Curso de especialização ou de aperfeiçoamento compatíveis com a área de produção vegetal certificados por Instituições de Nível Superior reconhecidas pelo MEC.	2,0
Curso de atualização em área compatível com produção vegetal (mínimo de 40h). Máximo de 3.	0,5
Artigo de opinião em área compatível com produção vegetal.	0,5
Artigo completo em periódico especializado com classificação qualis A1, A2 ou B1 para Ciências Agrárias.	3,0
Artigo completo em periódico especializado com classificação qualis B2, B3, B4 ou B5 para Ciências Agrárias.	2,0
Livro publicado por editora com ISBN (capítulo).	1,0
Livro publicado por editora com ISBN (texto integral ou organização).	2,5

Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científico de âmbito internacional (máximo 5).	2,0
Trabalho completo ou resumo expandido apresentado e publicado em anais de eventos científico de âmbito nacional e regional (máximo 5).	1,5
Trabalho apresentado e/ou publicado, em forma de resumo, em anais de eventos científicos de âmbito internacional (máximo 5).	1,5
Trabalho apresentado e/ou publicado, em forma de resumo, em anais de eventos científicos de âmbito nacional e regional (máximo 5).	1,0
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito internacional	4,0
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito nacional e regional (máximo 2)	2,0
Membro de sociedades científicas na área das ciências agrárias e afins (anuidade 2013).	1,0

E. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

A análise dos históricos escolares será realizada pela comissão de seleção do Programa de Mestrado em Agronomia - Produção Vegetal. Os históricos devem ser entregues impressos (devidamente carimbados e assinados pela coordenação do curso e/ou Departamento de Registro e Controle Acadêmico) no ato da inscrição. Serão atribuídas notas mediante pontuação do quadro abaixo:

Intervalo de classe do coeficiente de rendimento global no curso de graduação em Agronomia ou área afim	Pontuação
<6,0	0,0
6,00 a 6,99	6,0
7,00 a 7,50	7,5
7,51 a 8,00	8,0
8,01 a 8,50	8,5
8,51 a 9,00	9,0
9,01 a 10,0	10

F. CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenador: Profa. Dra. Vilma Marques Ferreira

Vice-Coordenador: Profa. Dra. Sônia Maria Forti Broglio

ENDEREÇO: Universidade Federal de Alagoas - Centro de Ciências Agrárias – BR 104 Norte, Km 85, Mata do Rolo, Rio Largo, Alagoas CEP 57000-100

Telefone: (82) 3261-3470/3920/2953/2221 Ramal 261 Cel. (82) 88577958

Home Page: : <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ceca/pos-graduacao/agronomia>

E-mail: vilmaferreira@ceca.ufal.br ou vmarques_ferreira@hotmail.com

G. SOBRE A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**PROGRAMA DA PROVA ESCRITA**

- 1. Botânica: morfologia de órgãos vegetativos e reprodutivos.
- 2. Fisiologia Vegetal: relações hídricas, fotossíntese, hormônios vegetais.
- 3. Experimentação agrícola: Introdução à Estatística Experimental, Análise de Variância e Testes de Hipóteses; Delineamentos Experimentais: DIC e DBC.
- 4. Propagação sexuada e assexuada de plantas.
- 5. Tecnologia de produção de algumas espécies vegetais de importância para Alagoas (tomate, cana-de-açúcar, milho, feijão, mandioca, melão, abacaxi, banana e mamão).
- 6. Solos: fertilidade, correção e adubação, manejo e conservação.
- 7. Melhoramento Genético de Plantas: Natureza, objetivos e planejamento; Sistemas reprodutivos nas espécies cultivadas; Métodos de Melhoramento de plantas – Método genealógico; Seleção com teste de progênes em alógamas; Retrocruzamento; Variedades híbridas.
- 8. Produção e Tecnologia de Sementes: maturação, germinação, produção e armazenamento de sementes de plantas cultivadas;
- 9. Identificação e controle de doenças e pragas de plantas cultivadas, com ênfase para as culturas citadas no item 5.
- 10. Biologia e Manejo de Plantas daninhas: Biologia de plantas daninhas; Métodos de manejo de plantas daninhas; Mecanismos de ação de herbicidas.

A prova será composta por 30 questões objetivas. As questões terão o mesmo peso. A prova escrita terá caráter apenas classificatório.

A aplicação da prova escrita ocorrerá exclusivamente no Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Alagoas (CECA/UFAL) em local e horário a ser divulgado posteriormente.

H. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIN FILHO, A. Manual de Fitopatologia Vol. 1. Princípios e Conceitos. Ed. Agronômica Ceres. São Paulo: 2011. 704p.

BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. Conservação do Solo. Ed. Ícone. São Paulo: 2010. 355p.

FACHINELLO, J. C.; NACHTIGAL, J. C.; KERSTEN, E. Fruticultura fundamentos e práticas, Pelotas, 2008. 176 p.

FERREIRA, P. V. Melhoramento de plantas: princípios e perspectivas. Maceió: EDUFAL, 2006. v.1, 110p.

FERREIRA, P. V. Melhoramento de Plantas: técnicas experimentais. Maceió: EDUFAL, 2006. v.5, p.653-760.

FERREIRA, P. V. Estatística Experimental Aplicada à Agronomia. Maceió: EDUFAL, 2000, 3a. ed. 422p.

FILGUEIRA, F.A.R. Novo Manual de Olericultura- Agrotecnologia moderna na produção e

comercialização de hortaliças. 3a ed. Viçosa, UFV. 2008. 421p.

GALLO, D., NAKANO, O., SILVEIRA NETO, S. et al. Entomologia Agrícola. Piracicaba: FEALQ, 2002. 920p

HOFFMAN, A.; FACHINELLO, J. C. Propagação de Plantas Frutíferas. Pelotas. EMBRAPA, 2005. 221p.

KIMATI, AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIM FILHO, A. CAMARGO. Manual de Fitopatologia Vol. 2. Doenças das Plantas Cultivadas. 4a. ed. Ed. Agronômica Ceres. São Paulo: 2005. 663p.

VARGAS, L.; ROMAN, E.S.(eds.) Manual de manejo e controle de plantas daninhas. Brasília: Embrapa, 2008.

KERBAUY, G. B. Fisiologia Vegetal, 2 ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2008, 452p.

LOPES, A.S.; GUIDOLIN, J.A. Interpretação de Análise de Solo – Conceitos e Aplicações. 3.ed. Comitê de Pesquisa/ Técnico/ ANDA Paulo, 1989, 64p.

MALAVOLTA, E.; VITTI, G.C; OLIVEIRA, S.A. Avaliação do estado nutricional das plantas: princípios e aplicações. 2.ed. Piracicaba: Potafos, 1997. 319p.

MARCOS FILHO, J. Fisiologia de Sementes de Plantas Cultivadas. Ed. FEALQ. Piracicaba: 2005. 495p.

GALVÃO, J. C. C., MIRANDA, G. V. Tecnologias de produção do milho. Ed, UFV. Viçosa, 2004, 266p.

MUZUBUTI, E.S.G.; MAFFIA, L.A. Introdução à Fitopatologia. Ed. UFV. Viçosa: 2006. 190p.

NOVAIS, RF; ALVAREZ, VH; FONTES, RLF; CANTARUTI, RB; NEVES, JCL (Ed.). Fertilidade do solo. Viçosa-MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007.1.017p.

NULTSH, W. Botânica Geral. 10a. ed. Ed. Artmed. Porto Alegre: 2000. 489p.

OLIVEIRA JUNIOR, R.S.; CONSTATINO, J.; INOUE, M.H. Biologia e Manejo de plantas daninhas. Curitiba: Ompipax, 2011. 348p.

PRIMAVESI, A. Manejo Ecológico do Solo. Ed. Nobel. São Paulo: 2002. 549p.

SIMÃO, Salim. Tratado de Fruticultura. Ed. FEALQ, Piracicaba,1998. 790p.

SOUZA, V.C.; FLORES, T.B.; LORENZI, H. Introdução à botânica: morfologia. São Paulo: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2013. 223 p.

TAIZ, L.& ZEIGER, E. Fisiologia vegetal, ARTMED, 4ª edição, Porto Alegre, 2008, 820p.

I. DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA DO MESTRADO EM AGRONOMIA**Linha de Pesquisa 1: Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais**

Essa linha de pesquisa reúne pesquisadores que se dedicam ao estudo do melhoramento de plantas cultivadas, da conservação dos recursos genéticos e propagação de plantas, das tecnologias de manejo e produção de culturas tropicais de interesse econômico. Agrega pesquisas relacionadas às temáticas da biotecnologia de plantas e micro-organismos; melhoramento convencional e/ou com ferramentas da biologia molecular; propagação sexuada e assexuada de plantas, inclusive com técnicas de cultura de tecidos vegetais; colheita, pós-colheita de frutas, hortaliças e flores tropicais.

Linha de Pesquisa 2: Ecofisiologia de Culturas Tropicais

Essa linha de pesquisa compreende estudos desenvolvidos em fisiologia de plantas principalmente relacionados aos efeitos de fenômenos ambientais sobre o metabolismo e a produção vegetal. Agrega pesquisas relacionadas com a ecologia e a fisiologia das plantas cultivadas, procurando dar suporte ao manejo cultural e à seleção de plantas mais adaptadas às condições edafoclimáticas predominantes no Nordeste brasileiro.

J. LISTA DE PROFESSORES ORIENTADORES E RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISA

Professor	Linha de Pesquisa
Cícero Carlos Souza Almeida cicerocarlos@hotmail.com	Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais
Eurico Eduardo Pinto de Lemos eepl@uol.com.br	Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais
Iraildes Pereira Assunção i_assuncao@hotmail.com	Controle Integrado de Pragas e Doenças de Culturas Tropicais
José Leonaldo de Souza jls@ccen.ufal.br	Ecofisiologia de Culturas Tropicais
Laurício Endres lauricioendres@hotmail.com	Ecofisiologia de Culturas Tropicais
Mauro Wagner de Oliveira maurowoliveira@gmail.com	Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais
Paulo Vanderlei Ferreira paulovanderleiferreira@bol.com.br	Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais
Renan Cantalice de Souza renanibp@hotmail.com	Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais
Sonia Maria Forti Broglio soniamfbroglio@gmail.com	Controle Integrado de Pragas e Doenças de Culturas Tropicais
Stoecio Malta Ferreira Maia stoecio.maia@gmail.com	Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais
Vilma Marques Ferreira vmarques_ferreira@hotmail.com	Ecofisiologia de Culturas Tropicais



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação em Agronomia (Produção Vegetal)

ANEXO 2
Formulário de Inscrição

Nome Completo:		Sexo:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:	
Filiação:			
Registro Geral:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:		Título Eleitoral:	
Passaporte:		Certificado Militar:	
Endereço:			
CEP:	Cidade:	Estado:	Fone:
E-mail:			
Banco:	Agência:	C/Corrente:	
CURSOS DE GRADUAÇÃO			
INSTITUIÇÃO	LOCAL	PERÍODO	TÍTULO OBTIDO
CURSOS DE Mestrado			
INSTITUIÇÃO	LOCAL	PERÍODO	TÍTULO OBTIDO
NÍVEL QUE DESEJA INSCRIÇÃO:			
Mestrado <input type="checkbox"/>		Doutorado <input type="checkbox"/>	
BOLSA DE ESTUDOS			
Solicitou? () Sim () Não		Vai Solicitar? () Sim () Não	
Instituição:			
Nome do candidato		Assinatura	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação em Agronomia (Produção Vegetal)

ANEXO 3

Modelo da Carta de Anuência do Empregador

DADOS DO CANDIDATO	Nome completo: CPF: Curso pretendido:
DADOS DO EMPREGADOR	Razão social: Endereço completo: Tipo do contrato com o empregado:

Declaramos, para fins de inscrição do curso de Pós-Graduação supracitado, que este empregador tem ciência do interesse do candidato, apoia a sua inscrição e envidará esforços no sentido de prover condições adequadas para a realização do curso.

Maceió, _____ de _____ de 2014.

Nome do signatário e carimbo da empresa/instituição